

ANO: 2016
Ministério do Planeamento e Infraestruturas
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
MISSÃO *:

Apoiar a conceção e executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional do Norte de Portugal, salvaguardar e promover a Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

* Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

- 1 **[visão estratégica]** Contribuir para a adequação da estratégia de desenvolvimento regional às necessidades e expectativas da Região do Norte, para a operacionalização das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e desenvolvimento regional, bem como para a prossecução das orientações da UNESCO em razão da salvaguarda e promoção do Alto Douro Vinhateiro.
- 2 **[capacitação de atores]** Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza e do património, do ambiente e dos demais ativos do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional.
- 3 **[governança]** Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais, entidades do sistema científico e tecnológico, representantes do tecido empresarial, outras instituições e agentes regionais.
- 4 **[intervenção nas políticas estruturais]** Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão no âmbito da política de coesão e de outras políticas da União Europeia.
- 5 **[cooperação em rede]** Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e internacionais de cooperação.
- 6 **[eficiência]** Qualificar os serviços prestados e melhorar a eficiência na gestão de recursos da CCDR-N, promovendo a modernização dos processos internos, a progressiva digitalização/desmaterialização dos mesmos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Objetivos Operacionais
Eficácia
35,0
O1: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional
Peso: 60,0

INDICADORES	2014	META 2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	-----------	-----------	------------	---------------	------	-------	-----------	-----------------	---------------

Ind 1: N.º de iniciativas de carácter institucional executadas	5	10	7	1	10	100%				
--	---	----	---	---	----	------	--	--	--	--

O2: Assegurar a eficácia na resposta no âmbito das competências da DSOT
Peso: 40,0

INDICADORES	2014	META 2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	-----------	-----------	------------	---------------	------	-------	-----------	-----------------	---------------

Ind 2: N.º de denúncias no âmbito dos diferentes procedimentos que integram a esfera de competências subdelegadas na DSOT (RJGT, RJUE, RJREN)	n.a	n.a	500	100	750	100%				
---	-----	-----	-----	-----	-----	------	--	--	--	--

Eficiência
20,0
O3: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região
Peso: 100,0

INDICADORES	2014	META 2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	-----------	-----------	------------	---------------	------	-------	-----------	-----------------	---------------

Ind 3: Percentagem de candidaturas ao POR (NORTE 2020) aprovadas num prazo inferior a 55 dias	n.a	n.a	38%	5%	69%	30%				
---	-----	-----	-----	----	-----	-----	--	--	--	--

Ind 4: Taxa de execução financeira do novo POR (NORTE 2020)	n.a	n.a	3,5%	1%	11%	70%				
---	-----	-----	------	----	-----	-----	--	--	--	--

Qualidade
45,0
O4: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ambiente, nomeadamente em espaços de maior sensibilidade como as zonas estuarinas, a reserva agrícola, a reserva ecológica, as áreas protegidas e classificadas e o Alto Douro Vinhateiro
Peso: 55,0

INDICADORES	2014	META 2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-------------	------	-----------	-----------	------------	---------------	------	-------	-----------	-----------------	---------------

Ind 5: Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	n.a.	n.a	60%	20%	100%	40%				
--	------	-----	-----	-----	------	-----	--	--	--	--

Ind 6: N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente ou ordenamento do território	n.a.	9	11	1	15	60%				
---	------	---	----	---	----	-----	--	--	--	--

O5: Analisar a informação disponível mais relevante com vista à identificação das tendências que marcam a evolução económica, a curto prazo, na Região Norte no contexto nacional

Peso: 45,0

INDICADORES	2014	META 2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trim.	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7: Nº de dias para a disponibilização dos relatórios trimestrais	90	90	90	5	80	100%				

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

De acordo com o apresentado na folha de cálculo "Objetivos relevantes", são selecionados como objetivos mais relevantes da instituição os seguintes: O4, O1 e O5, com pesos de 24,75%, 21,00% e 20,25%, respetivamente

NOTA EXPLICATIVA

As fórmulas de cálculo do sistema de indicadores de desempenho da CCDR-N são as seguintes:

Ind 1 - Somatório do número de iniciativas de cooperação dinamizadas durante o ano de 2016

Ind 2 - Somatório do registo de processos na base de monitorização da DSOT

Ind 3 - (N.º de candidaturas aprovadas num prazo inferior a 55 dias/N.º total de candidaturas aprovadas) x 100. Para este efeito são considerados dias úteis para a contagem dos prazos.

Por aprovação entende-se a 1ª Decisão da Comissão Diretiva e nos termos da legislação aplicável. A contagem do tempo inicia-se no momento do encerramento do concurso (com data limite) ou no momento da submissão das candidaturas (concursos em contínuo). São excluídos os concursos para os quais não estão disponíveis no início de contagem do tempo as ferramentas informáticas de análise das candidaturas a disponibilizar pelas Autoridades Nacionais.

Ind 4 - (valor da despesa validada do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100. Para o apuramento do valor executado considera-se a execução acumulada reportada a 31.12.2016 e para apuramento do valor programado considera-se o valor previsto na última decisão do POR NORTE 2020.

Ind 5 - (N.º de municípios abrangidos pelo menos por uma ação/86) x 100. Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR-N ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind 6 - Somatório do número de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente ou ordenamento do território. Para efeitos de contabilização consideram-se ações de sensibilização: sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações; individuais ou mistas; que ocorram por iniciativa própria, ou a pedido dos interessados; nas instalações físicas da CCDR-N ou noutras; que tenham a duração mínima de 1h.

Ind 7 - Número de dias para disponibilização dos relatórios elaborados em 2016 contados a partir do último dia do trimestre de referência.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Para o **Indicador 1 - "N.º de iniciativas de carácter institucional executadas"**, estão atualmente executadas 4 iniciativas, respeitantes à dinamização de: (i) 1 reunião com o Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) Galiza-Norte de Portugal; (ii) 2 candidaturas aprovadas no âmbito dos programas de cooperação territorial europeia em que a CCDR-N é beneficiária direta (candidatura "NMP-REG" com o INL e candidatura "RE-GREEN Social Housing" com a INTEL) e (iii) 1 reunião de preparação da agenda para o Plenário Comunitário de Trabalho Castela e Leão-Norte de Portugal. Com a realização atual de 57,1%, prevê-se a plena execução das iniciativas propostas, assim como o cumprimento da meta deste indicador até ao final do ano de 2016.

Para o **Indicador 2 - "N.º de pronúncias no âmbito dos diferentes procedimentos que integram a esfera de competências subdelegadas na DSOT (RJIGT, RJUE, RJREN)"**, foi já atingido o valor crítico para o ano de 2016 de 750 processos RJIGT, RJUE e RJEN registados na base de monitorização da DSOT. Este desvio pode, por um lado, ser explicado pela alteração legislativa relativamente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14/05) cujo regime transitório conduziu a uma aceleração de revisão dos PDM por parte das Câmaras Municipais. Por outro lado, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) assistiu-se a uma maior entrada de processos nos serviços em resultado de fatores externos associados à capacidade socioeconómica dinamizadora da região. De facto, o número de pronúncias obrigatórias e com prazos definidos na Lei relativas a processos submetidos no âmbito dos RJUE e do RJREN e que está na origem do desvio registado é condicionado pela iniciativa privada.

De acordo com a métrica definida para efeitos de aferição do **Indicador 3 - "Percentagem de candidaturas ao POR (NORTE 2020) aprovadas num prazo inferior a 55 dias"**, 604 das 1.658 operações aprovadas até 30/06/2016 obtiverem a sua primeira decisão (intenção de decisão) num prazo inferior ou igual a 55 dias úteis. O indicador regista uma realização de 36,4% e apresenta um ritmo de convergência com a meta de 50% estimada para o ano de 2016. No âmbito deste exercício de monitorização, será ainda de atender ao facto de ter sido recentemente criada a figura dos "Projetos de execução rápida" (a decidir no prazo de 45 dias) que conduzirá a prazos de decisão menores.

Relativamente ao **Indicador 4 - "Taxa de execução financeira do novo POR (NORTE 2020)"**, a taxa de execução apresenta o valor de 0,8% a 30/06/2016. Este desvio pode ser explicado pelo facto de apenas muito recentemente ter sido possível iniciar o processamento de pagamentos e por parte destes pagamentos corresponderem a adiantamentos que não são considerados para efeitos da taxa de execução. Tendo em conta os compromissos já assumidos durante o mês de julho, bem como a previsível evolução das aprovações e execução até ao final do ano, considera-se que será dado cumprimento à meta fixada para o ano de 2016.

Para aferição do **Indicador 5 - "Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização"** foram tidos em consideração os 22 municípios que participaram nas ações inventariadas no Indicador 6, registando-se uma taxa de realização de 42,6% a 30.06.2016. Prevê-se a retoma das ações planeadas em setembro/outubro e o cumprimento da meta deste indicador até ao final do ano de 2016.

Para efeitos de apuramento do **Indicador 6 - "N.º de ações de sensibilização sobre matérias de ambiente ou ordenamento do território"** consideraram-se as seguintes ações: (i) Fórum Combate à Desertificação: Desenvolvimento do Território em áreas de baixa densidade; (ii) Formação Regional do ECOXXI 2016; (iii) REGIME JURÍDICO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT); (iv) Aplicação da Convenção Europeia da Paisagem - Análise e acompanhamento nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT); (v) Ação de formação / sensibilização sobre a rede de monitorização da qualidade do ar da região Norte, no contexto do projeto "Políticos por um dia" e (vi) Um novo paradigma no Ordenamento do Território. A execução deste indicador é consentânea com a previsão, assinalando-se, desde já, uma taxa de realização atual de 54,5%.

De acordo com a nota explicativa, o **Indicador 7 - "Nº de dias para a disponibilização dos relatórios trimestrais de monitorização"** corresponde ao número de dias para disponibilização dos relatórios elaborados em 2016 contados a partir do último dia do trimestre de referência. Nas duas edições do boletim Norte Conjuntura já publicadas em 2016 foi cumprida a meta por antecipação do prazo definido. O referido indicador de monitorização assumiu os valores de 88 e 81 dias (média = 84,5 dias), para a difusão do boletim Norte Conjuntura 4º trimestre 2015 (a 28 março 2016) e 1º trimestre 2016 (a 20 junho 2016), respetivamente.

Ao nível dos **Recursos Financeiros**, assinala-se a taxa de execução do Orçamento de Atividades em conformidade com o planeado. No que respeita ao nível da execução do Orçamento de Projetos (com uma taxa de realização de 24,2%), o desvio de execução face ao aprovado é devido ao atraso na execução do projeto Assistência Técnica do Programa Norte 2020 cuja candidatura foi apenas submetida no Balcão 2020 a 20/07/2016. Contudo, de acordo com o histórico desta tipologia de projetos, é habitual a recuperação de execução durante o 2º semestre.

Ao nível dos **Recursos Humanos**, os desvios da execução face ao planeado são devidos a: (i) Dirigentes Superior: vagatura dos cargos de Vice Presidente, de Vogal da Autoridade de Gestão do POCTEA e de Secretário Técnico do Norte 2020; (ii) Dirigentes intermédios: vagatura de Coordenador do Norte 2020; (iii) Técnicos Superiores: aguarda-se autorização do Ministro das Finanças para abertura de procedimentos concursais e (iv) Assistente Técnico: posto de trabalho previsto e ainda não ocupado e saída de 1 trabalhador por mobilidade.

AVALIAÇÃO FINAL

Eficiência

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS 30-06-2016
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	14	11
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	26	25
Técnico Superior (inclui especialistas de informática)	12	178	154
Informática	8	6	6
Assistente Técnico	8	54	52
Assistente operacional	5	22	22
Total		300	270

(*) Para além da Presidência inclui: 2 vogais da Comissão Diretiva do Norte 2020; 2 vogais da Autoridade de Gestão do POCTEA; 1 Direção Secretariado Técnico Conjunto do POCTEA; 6 Secretários Técnicos do Norte 2020

Recursos Financeiros (unidades em Euros)

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	Taxa realização 30-06- 2016
Orçamento de Atividades	5.891.711	47,5%
Despesas com Pessoal	4.380.761	57,9%
Outras despesas	1.510.950	17,3%
PROJETOS	11.865.712	24,2%
TOTAL (OA + PROJETOS)	17.757.423	31,9%

Indicadores _ Fonte de Verificação
Justificação do

Ind 1: Website da CCCR-N	Ind 1: Regra dos 125%
Ind 2: Base de monitorização da DSOT	Ind 2: Regra dos 125%
Ind 3: Sistema de Informação do POR (SI NORTE 2020)	Ind 3: Regra dos 125%
Ind 4: Sistema de Informação do POR (SI NORTE 2020)	Ind 4: Regra dos 125%
Ind 5: Website da CCCR-N	Ind 5: máximo valor possível
Ind 6: Website da CCCR-N	Ind 6: Regra dos 125%
Ind 7: Data da informação disponível que consta da edição de cada relatório	Ind 7: mínimo valor possível